



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Lei N° 016/2025**, de autoria do Vereador Zé do Bode, que institui políticas públicas voltadas ao combate à alienação parental no município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025